



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0708/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DE MEDIAÇÃO os advogados ALEFF WESLEY OLIVEIRA RIOS, OAB/BA 67152; JULIANA MAICHE PORTELA, OAB/BA 85504; MARIA CAROLINE DE FARIA ROCHA, OAB/BA 63035; VANESSA SANTANA SANTOS, OAB/BA 47021.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de Setembro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA